REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

São Tomé, Outubro de 2014

A presente proposta das Grandes Opções do Plano constitui um instrumento de implementação dos objectivos de política económica e social do XV Governo Constitucional para 2014.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

GOVERNO

PROPOSTA DE LEI DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

Preâmbulo

A presente Lei aprova as Grandes Opções do Plano para 2014, está em articulação com o Programa do XV Governo Constitucional e a Estratégia Nacional de Redução da Pobreza visando a promoção do crescimento e a redução da pobreza.

Assim:

Nos termos da alínea b) do artigo 111º da Constituição da República, o Governo apresenta à Assembleia Nacional a seguinte Lei:

Artigo 1.º

(Objecto)

Esta Lei institui, na forma do anexo que a integra, as Grandes Opções do Plano para 2014, estabelecendo para o período as prioridades de política económica e financeira e o programa anual do Governo.

Artigo 2.º

(Organização da Acção Governativa)

As Grandes Opções do Plano para 2014 inserem-se no processo de recuperação económica em curso, estruturando-se em medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos do Governo definidos para o período 2013-2014.

Artigo 3º

(Grandes Opções do Plano)

- 1. Constituem as Grandes Opções do Plano, as definidas pelo Governo para a presente legislatura, a saber:
 - a) Organização do Estado e fortalecimento da Democracia;
 - b) Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-Estar Social;
 - c) Formação e Valorização dos Recursos Humanos;
 - d) Politica Externa;
 - e) Preparar o Futuro.
- 2. Para o presente exercício, os domínios prioritários de intervenção assentam-se fundamentalmente nas áreas de infra-estruturas, com destaque para as infra-estruturas de transportes; captação e distribuição de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; reforço e melhoria da produção de culturas tanto de exportação como alimentares; acesso e melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis; bem como a melhoria dos cuidados de saúde.

Artigo 4º

(Medidas, Acções e Projectos Orçamentais)

As medidas, acções e projectos emanados da presente Grandes Opções do Plano inserem-se nos programas orçamentais plurianuais do executivo, constantes do Orçamento Geral do Estado e prosseguem os objectivos de políticas públicas do executivo.

Artigo 5.º

(Memorando de Politicas Económicas e Financeiras)

- O Governo prossegue o cumprimento dos engajamentos assumidos no quadro do Memorando de Politicas Económicas e Financeiras acordado com o Fundo Monetário Internacional;
- **2.** De igual forma, caso necessário, o Governo tomará medidas adicionais às que constam no memorando acima mencionado, com vista a salvaguardar os objectivos definidos.

Artigo 6.º						
(Entrada em vigor)						
A presente Lei entra em vigor nos termos legais com efeito a partir de 01 de Janeiro de 2014.						
Assembleia Nacional, em São Tomé, aos de Dezembro de 2013.						
O Presidente da Assembleia Nacional,						
/Alcino Barros Pinto/						
Promulgado em de XXXXX de 2013.						
Publique-se.						
Presidente da República,						
/Dr. Manuel do Espírito Santo Pinto da Costa/						

Índice

1.	Intr	odução1	
2.	Enq	uadramento Macroeconómico	
2.1.		Economia Internacional	3
2.2.		Economia Nacional	3
3.	Dor	nínios Prioritários de Intervenção do Governo5	
3.1.		Reforço da Capacidade Institucional	5
3.2.		Melhorias de Infra-estruturas Básicas	6
3.3.		Criação de Emprego com destaque para os Jovens	6
3.4.		Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional	7
3.5.		Valorização do capital humano	7
3.6.		Relações Externas e Diplomacia Económica	7
3.7.		Consolidar a estabilidade macroeconómica e fiscal	9
4.	Bre	ve balanço das acções implementadas das GOP 201310	
5.	Eix	os Estratégicos e principais linhas de actuação sectorial	
5.1.		Eixo I: Organização do Estado e Fortalecimento da Democracia	. 14
5.1.1	•	Defesa, Segurança Pública e Protecção Civil	. 14
5.1.1	.1.	Defesa	. 15
5.1.1	.2.	Polícia Nacional	. 15
5.1.1	.3.	Capitania dos Portos	. 15
5.1.1	.4.	Polícia Fiscal e Aduaneira	. 15
5.1.1	.5.	Guarda Costeira	. 15
5.1.1	.6.	Segurança Pública e Protecção Civil	. 15
5.1.1	.7.	Serviço de Migração e Fronteiras	. 16
5.1.2		Justiça, Administração Pública e Reforma do Estado	. 16
5.1.2	2.1.	Justiça	. 16
5.1.2	2.2.	Violência Doméstica:	. 17
5.1.2	2.3.	Administração Pública e Reforma do Estado	. 17
5.1.2	2.4.	Comunicação social e direito à informação	. 17
5.2.		Eixo II: Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-estar Social	. 18
5.2.1		Planeamento e Finanças Públicas	. 18
5.2.2	2.	Agricultura, Pecuária, Pesca, Floresta	. 19

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

5.2.2.1.	Agricultura	20
5.2.2.2.	Pecuária	20
5.2.2.3.	Pescas	20
5.2.2.4.	Florestas	21
5.2.3.	Comércio, Indústria e Turismo	21
5.2.4.	Obras Públicas e Infra-estruturas	22
5.2.6.	Recursos Naturais, Energia e Ambiente	26
5.2.7.	Saúde e Assuntos Sociais	28
5.3.	Eixo III: Educação, Formação e Valorização dos Recursos Humanos	29
5.3.1.	Educação	30
5.3.2.	Emprego e formação profissional e relações de trabalho	31
5.3.3.	Juventude e Desporto	31
5.3.4.	Escola e Identidade cultural Santomense	32
5.4.	Eixo IV: Política Externa	32
5.4.1.	Cooperação para o Desenvolvimento	33
5.4.2.	Comunidades Santomenses Emigrantes	33
5.5.	Eixo V: Preparar o Futuro	34
6. Polí	tica de Investimentos Públicos para o ano de 2014	36
7. Polí	tica do Governo para o desenvolvimento da Região Autónoma do I	Príncipe e dos
Distritos		38

Siglas e Abreviaturas

ANP-STP	Agência Nacional de Petróleo				
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento				
CHST	Centro Hospitalar de São Tomé e Príncipe				
CNE	Centro Nacional de Endemia				
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa				
CEEAC	Comunidade Económica de Estado de África Central				
EMAE	Empresa de Água e Electricidade				
ENRP II	Segunda Estratégia Nacional de Redução da Pobreza				
FMI	Fundo Monetário Internacional				
GAFI	Grupo Acção Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais				
GIME	Grupo de Interesse e Manutenção de Estradas				
GOP	Grandes Opções do Plano				
HIPC	Países Pobres Altamente Endividados				
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil				
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento				
MICS	Inquérito de Indicadores Múltiplos				
OGE	Orçamento Geral do Estado				
OACI	Organização Internacional de Aviação Civil				
OMM	Organização Mundial de Meteorologia				
PIB	Produto Interno Bruto				
PIP	Programa de Investimentos Públicos				
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado				
SIG	Sistema de Informação Geográfico				
SMF	Serviço e Migração e Fronteira				
SNS	Sistema Nacional de Saúde				
SONANGOL - EP	Sociedade Nacional de Petróleo de Angola – Empresa Pública				
STP	São Tomé e Príncipe				
TVS	Televisão Santomense				
ZDC	Zona de Desenvolvimento Conjunto				
ZEE	Zona Económica Exclusiva				

1. Introdução

O presente documento constitui as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano económico de 2014 e visa operacionalizar os objectivos de política económica e social definidos no Programa do XV Governo Constitucional.

A elaboração das GOP 2014 tem por base as lições tiradas da implementação de diferentes medidas e acções no âmbito das GOP de 2013 e repousa-se na estabilidade macroeconómica e promoção do crescimento económico, com vista a criação de emprego e redução da pobreza que afecta cerca de 66% da população.

As iniciativas de política do Governo para o ano 2014 emanam-se das políticas de luta contra a pobreza e centrar-se-ão sobretudo nas acções que contribuem para o reforço das capacidades das instituições do Estado, a revitalização do sector produtivo, o crescimento sustentado e inclusivo, visando uma sociedade mais justa na criação de oportunidades, na redistribuição de rendimentos, na valorização dos recursos humanos, na promoção do bem-estar social e equidade no acesso à justiça.

Estas Grandes Opções de Plano para 2014 orientam-se pelos seguintes eixos definidos no Programa do XV Governo: i) Organização do Estado e Fortalecimento da Democracia; ii) Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-estar Social; iii) Formação e Valorização dos Recursos Humanos; iv) Política Externa e v) Preparar o Futuro.

O documento organiza-se em seguintes capítulos:

- Introdução;
- Enquadramento macroeconómico das Grandes Opções do Plano para 2014;
- Oportunidades, Constrangimentos, Desafios e Riscos;
- Domínios prioritários de intervenção do Governo;
- Avaliação da implementação das GOP 2013;
- Eixos Estratégicos e principais linhas de actuação sectorial;
- Política de Investimentos Públicos;
- Política do Governo para a Região Autónoma do Príncipe e os Distritos.

No seu programa, o Governo definiu como objectivos os seguintes:

- Credibilização da justiça e o aumento da confiança dos cidadãos na classe dirigente;
- Consolidação da estabilidade macroeconómica;

- Revalorizar e revitalizar o sector produtivo e garantir a segurança alimentar e nutricional;
- Melhorar o ambiente de negócios para atrair mais investimento estrangeiro;
- Desenvolver as infra-estruturas económicas e sociais de base;
- Promover o acesso aos serviços sociais de base e reforçar a coesão social.

2. Enquadramento Macroeconómico

2.1. Economia Internacional

As projecções do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas em Outono de 2013, apontam para uma revisão em baixa da **economia mundial** em 2013, justificada pelas fracas perspectivas de recuperação das economias dos países desenvolvidos e da tendência contraccionista da economia da Zona do Euro. O crescimento deste ano deve situar-se em 2,9% ¹ ao invés de 3,1% previstos anteriormente. No entanto, as mesmas projecções prevêem em alta o crescimento da económica mundial em 2014 em 3,6%.

As projeções para **Zona Euro**, apontam para uma ligeira contracção da economia de 0,4% em 2013 e uma recuperação moderada de 1% em 2014. Entretanto, o cenário é bastante divergente dentro do bloco de 17 países, e Portugal principal parceira comercial de São Tomé e Príncipe, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) prevê que a economia portuguesa contraia 1,8% em 2013, devendo a situação só começa a melhorar a partir de 2014, com um ligeiro crescimento de 0,8%.

Por outro lado, a mesma fonte indica que a economia **Norte Americana** tem apresentado sinais animadores, prevendo-se um crescimento de 1,6% em 2013 e de 2,6% em 2014.

No que concerne ao conjunto dos países da **África Subsariana**, o mesmo relatório aponta para um crescimento na ordem de 5% em 2013 e 6% em 2014, sendo Angola o país que deverá apresentar o melhor desempenho entre as principais economias da sub-região.

2.2. Economia Nacional

As projeções da **Economia Nacional** apresentadas pelo FMI em Setembro deste ano, apontam para um crescimento na ordem de 4% em 2013, taxa igual ao registado em 2012 e inferior ao programado no início do ano. Este ritmo de crescimento tem sido influenciado pela conjuntura externa difícil, através de uma menor entrada de investimento directo estrangeiro e de ajuda pública ao desenvolvimento. Contudo, prevê-se um crescimento de 5% em 2014 sustentado pela maior perspectiva de entrada recursos externos previstos para a realização de investimentos públicos.

_

¹ Taxa de crescimento igual ao registado em 2012

A taxa de **inflação** acumulada até Setembro de 2013 foi de 4%, inferior ao verificado no período homólogo (7,9%). Até final do ano espera-se uma taxa de inflação não superior a 1 dígito, se as taxas de variações mensais até final do ano forem idênticas as verificadas no mesmo período de 2012. Para o ano de 2014, espera-se uma taxa de inflação acumulada na ordem dos 7%, sustentada pela prossecução de uma política orçamental e monetária mais prudente, coadjuvada com a manutenção do Acordo de Paridade Cambial e pelas baixas de preços dos principais produtos de importação.

No que toca as **finanças públicas**, o seu desempenho tem sido marcado pela estabilização do défice primário doméstico a volta dos 3% do PIB nos últimos dois anos. Pelo que, os esforços estão sendo consentidos para que este indicador em 2013 atinja 3,1% do PIB, valor ligeiramente abaixo do observado no ano transacto (3,3%). Esta tendência de estabilização deverá continuar em 2014, visto que as autoridades santomenses estão empenhadas em continuar com as medidas de consolidação orçamental.

No que se refere ao **sector externo**, os dados da balança comercial² indicam uma diminuição das importações de 43,4% do PIB em 2012 para 38,5% do PIB em 2013 e 36% do PIB em 2014. Relativamente as exportações, estas também poderão vir a cair de 6,1% do PIB em 2012 para 4,9% do PIB em 2013 e 4,2% do PIB em 2014.

Relativamente ao **sector monetário**, a política tem sido implementada em coordenação com as autoridades fiscais, no sentido de preservação da paridade cambial e o reforço da supervisão bancária visando a estabilidade do sistema financeiro nacional.

A expectativa é que as reservas internacionais do Banco Central se situam em 2013 acima dos três meses de importações, bem como em 2014.

A paridade cambial da moeda nacional com o euro tem contribuído para a estabilização dos preços ao nível interno.

² Previsões do FMI, Setembro 2013

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

3. Domínios Prioritários de Intervenção do Governo

O XV Governo Constitucional, no seu Programa de governação 2013-2014, elegeu como prioridade a adopção de políticas económicas capazes de "elevar o crescimento económico e a inclusão social". Neste quadro, o Governo prossegue os esforços no sentido de melhorar a governação, as infra-estruturas socioeconómicas de base, revalorizar o sector primário da economia, o sector do turismo e melhorar o ambiente de negócios, enquanto as principais alavancas de crescimento, criando para o efeito as bases para o desenvolvimento sustentável. Desta feita, foram eleitos os seguintes domínios prioritários de intervenção:

3.1. Reforço da Capacidade Institucional

A debilidade da capacidade institucional nacional é constatada em quase todos os domínios da esfera da administração assim como da sociedade civil. Quer isto dizer que ainda existe, uma falta de formação adequada, experiência e saber fazer, bem como insuficiente transparência na gestão dos assuntos públicos. Estas debilidades, ao nível do Estado e das suas instituições, traduzem-se na lentidão das reformas, na fraca capacidade de mobilização e gestão das ajudas e consequente eficácia da sua utilização.

Para o efeito, o Governo primará pela reorganização institucional, a fim de assegurar compromissos governamentais consistentes, que, por sua vez, só serão garantidos através da estabilidade governativa. Os esforços serão envidados para que os fundamentos de boa governação sejam mais rapidamente internalizados, de forma a atrair mais facilmente o Investimento Directo Estrangeiro (IDE) para o suporte do desenvolvimento inclusivo. Ainda assim, o Governo pautará por um quadro de relacionamento institucional saudável entre os diversos órgãos de soberania, reunindo consenso para a efectivação de reformas consideradas prioritárias para a consolidação do Estado e das suas instituições.

No que concerne à Administração Pública, o Governo continuará a aprofundar as reformas já iniciadas, criando, desta forma, condições para o reforço da legitimidade e confiança em todos os patamares do sistema.

Relativamente ao poder regional e distrital, o Governo reafirma o seu compromisso no estabelecimento de uma cooperação institucional geradora de progressos, baseada no respeito pelos princípios constitucionais, contribuindo assim para o fortalecimento da unidade nacional.

A reforma do Sistema da Justiça é uma exigência nacional indispensável à consolidação do sistema democrático e dos valores da cidadania. O nosso sistema de justiça continua a revelar fortes défices de eficiência e eficácia, nele persistindo excessivas pendências e morosidade processuais que agudizam a animosidade dos cidadãos contra a instituição da justiça e seus representantes. A reforma a empreender deve ser inclusiva, visando melhorar a qualidade da justiça administrada ao cidadão na resolução dos seus problemas quotidianos, restabelecer um poder judicial forte, independente, produtivo, inovador e moderno, dotado de magistrados aptos para o exercício eficaz e eficiente dos seus deveres institucionais.

3.2. Melhorias de Infra-estruturas Básicas

A situação de insularidade de São Tomé e Príncipe, como é sabido provoca sobrecustos, se comparada com os países não insulares. Estes sobrecustos têm a ver fundamentalmente com as deficientes *infra-estruturas básicas*, particularmente de transportes, energia entre outros. Acresce-se a isto, a impossibilidade do Governo dispor de recursos financeiros suficientes para poder minimizar os efeitos decorrentes deste condicionalismo.

Mas, de forma a contribuir para a redução destes custos, o Governo tomará medidas de política económica adequadas, bem como efectuará alguns investimentos considerados prioritários com vista a melhorar a competitividade do país.

3.3. Criação de Emprego com destaque para os Jovens

A criação de emprego constitui um dos principais desafios que STP enfrenta nesta década, o que implica a adopção de medidas capazes de promover rápido crescimento económico e transformá-lo em postos de trabalho que a sua população jovem necessita. A economia vai precisar de gerar cerca de 31.000 empregos nesta década, um aumento de 70 por cento em relação ao actual nível de emprego. É um desafio importante, considerando que apenas 13.000 postos de trabalho foram criados durante as duas últimas décadas.

O nível de desemprego nos jovens é elevado e deve-se ao insuficiente crescimento e diversificação da economia. Os jovens que deixam o sistema escolar, a cada ano em maior

número, confrontam-se com um mercado de trabalho que nem sempre lhes pode acolher, dada a falta de qualificação específica.

Na área económica, o Governo pretende alcançar um crescimento acelerado da economia, sustentado pela intensificação e diversificação das actividades produtivas, das fontes de recursos e a sua melhor utilização, intensificação e diversificação da produção.

Por isso, o sector primário, e sobretudo a agricultura, pescas e pecuária, devem jogar um papel preponderante no desenvolvimento produtivo, uma vez que constituem domínios com maiores possibilidades de criação de empregos, rendimento das famílias, retenção do êxodo rural e consequentemente de redução da pobreza.

3.4. Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional

De forma a dar resposta às preocupações com a segurança alimentar e nutricional elegida como prioridade das prioridades no seu Programa, o Governo elegeu como sectores prioritários a agricultura, pecuária e pescas, enquanto sectores de actividade económica mais importante do país, em matéria de oferta de emprego e de garantia de segurança alimentar. É neste contexto, que o Governo adoptará políticas que visem aumentar a produção e a produtividade agropecuária, visando em primeira mão contribuir para garantia da segurança alimentar e nutricional das populações. Ainda assim, as autoridades prosseguirão os esforços com vista a melhorar a gestão de produtos essenciais importados de modo a evitar a ruptura de stock dos mesmos.

3.5. Valorização do capital humano

No domínio da Educação, o Governo elege como elemento fundamental para a consecução do objectivo do desenvolvimento, a afirmação de valores e de preparação do Homem para a sua integração na sociedade santomense. Do mesmo modo, e atendendo a que a formação constitui um dos pré-requisitos para o processo de desenvolvimento nacional, uma atenção especial será dada à formação profissional virada para o mercado de trabalho.

3.6. Relações Externas e Diplomacia Económica

No actual contexto económico de São Tomé e Príncipe, os recursos externos constituem factores incontornáveis para o financiamento de programas de crescimento e redução da pobreza, tendo em conta a fragilidade dos sistemas tributários e o baixo nível de crescimento

económico registados nos últimos anos. Apesar da sua grande importância, (representa cerca de 90% do volume anual do Programa de investimentos Públicos (PIP)), vem-se constatando uma menor entrada desses recursos com maior realce para os donativos. Nisto, concorrem um conjunto de factores, dentre os quais os desembolsos em montantes inferiores aos acordados e a insuficiente capacidade de intervenção das estruturas internas para a mobilização crescente das ajudas, conjugada com a actual crise financeira internacional que criou grandes constrangimentos financeiros aos nossos principais parceiros internacionais.

Perante este quadro, o Governo entende adoptar medidas que visam contribuir para o aperfeiçoamento do processo tanto de mobilização como de gestão das ajudas públicas ao desenvolvimento. Paralelamente, as autoridades encetarão *démarches* no sentido de dinamizar a diplomacia económica, uma vez que ela constitui a via mais eficaz para a diversificação das fontes de financiamento. Essa política deverá estar ao serviço da consolidação e do aprofundamento das relações entre São Tomé e Príncipe e os seus diferentes parceiros, assumindo-se como instrumento de mobilização de recursos para a promoção do desenvolvimento, pautando pela prudência na negociação de financiamentos, e na formulação e apresentação de programas consistentes e coerentes com os objectivos preconizados no seu programa de governação e na Estratégia Nacional de Redução da Pobreza II (ENRP II). A cooperação Sul-Sul e triangular serão encorajadas.

É neste quadro que o Governo, realizou em 2013, uma conferência de doadores, na cidade em São Tomé, assim como reuniu os cônsules honorários do país em todo o mundo, com vista a partilhar os constrangimentos e desafios que enfrenta o país, bem como partilhar as orientações de política do Governo para o futuro.

Destes encontros saíram um conjunto de recomendações e medidas, e que visam contribuir para o aperfeiçoamento do processo tanto de mobilização como de gestão das ajudas públicas ao desenvolvimento.

No prosseguimento, destes encontros, o Governo, através dos ministérios tutelares da cooperação e do Plano e Finanças, de forma articulada, fica incumbido de encontrar mecanismos de financiamento, que viabilizem a abertura de negociações junto dos diferentes parceiros para a mobilização e utilização de recursos considerados necessários para o financiamento do Plano de Acções Prioritárias do país.

3.7. Consolidar a estabilidade macroeconómica e fiscal

O Governo prosseguirá os objectivos de estabilização macro-económica tendente a criação de um ambiente propício a entrada de investimentos privados e assegurar um crescimento durável e sustentado, assente no relançamento dos sectores produtivos. Para o efeito, torna-se necessário implementar políticas estruturais e macro-económicas consistentes, assegurar a estabilização financeira visando o equilíbrio do Orçamento Geral do Estado, reduzir a inflação para um mínimo aceitável, garantir o equilíbrio da Balança de Pagamentos, a estabilização da moeda nacional, a redução da taxa de juros, aumentando assim, o poder de compra das populações e a credibilidade externa do país.

O governo irá prosseguir com políticas que visa o reforço da consolidação fiscal, da transparência na gestão orçamental, de uma melhor gestão do património do Estado e da aplicação eficiente dos recursos públicos, como condições essenciais para motivar a confiança dos investidores e parceiros de desenvolvimento no país.

Neste sentido, as medidas serão tomadas de forma a garantir uma taxa de crescimento do PIB não inferior a 4,5%, alcançar uma taxa de inflação inferior a 1 dígito e manter o défice primário em torno de 3% do PIB, devendo a política monetária e cambial estar em sintonia com a política orçamental, de forma a reforçar a credibilidade do país e poder merecer a confiança dos investidores e parceiros de desenvolvimento.

4. Breve balanço das acções implementadas das GOP 2013

Este capítulo faz o balanço das acções implementadas em 2013, realçando os progressos realizados e os constrangimentos encontrados, o que ajudou a reorientar e definir as acções para o ano económico de 2014. De um modo geral, a execução orçamental ficou aquém do preconizado e os investimentos públicos caíram significativamente, devido a parca entrada dos recursos externos, tudo isto alinhado não só a conjuntura económica e financeira internacional, como também a campanhas de destabilização e que o estado santomense foi alvo, logo a seguir a crise político institucional em que o país viveu em finais de 2012.

Assim, por domínio de intervenção, as acções implementadas serão apresentadas como a seguir se indica:

No domínio da Gestão Económica e Financeira, foram desenvolvidas de entre outras, as seguintes acções: (i) continuação da reforma do Sistema da Administração Financeira do Estado, com realce para o inicio do encerramento do ano de 2012 e abertura de 2013 para a execução do sistema orçamental financeiro e contabilístico no sistema electrónico de administração financeira do Estado - SAFE-e; (ii) capacitação de técnicos no domínio de contabilidade, orçamento e programação financeira; (iii) elaboração e apresentação da Conta Geral do Estado de 2010 e 2011; (iv) desenvolvimento e teste da funcionalidade de gestão dos recursos humanos no ambiente electrónico; (v) monitorização dos órgãos do poder local, embaixada de São Tomé e Príncipe em Portugal e os serviços de autonomia administrativa e financeira relativamente a procedimentos de prestação de constas; (vi) Inicio da ligação electrónica entre o Banco Central e a Direcção do Tesouro, com a instalação de equipamentos e cabos de fibra óptica; (vii) monitorização do SAFE-e e apoio as unidades gestoras que utilizam o SAFE-e; (viii) lançamento do projecto de Guichet Único do comércio externo, com vista a facilitação do comércio e do projecto de apoio a gestão económica e financeira com intervenções num grande número de sectores vitais para a economia nacional; (ix) elaboração e validação do Código do Comercio, Lei dos Preços, Leis da Sanidade Vegetal, e do Comercio Electrónico entre outras (x) Adaptação da Lei sobre o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ao padrão internacional, sua aprovação pelas instancias competentes, e publicação de normas que visam reportar as transacções suspeitas à Unidade de Informação Financeira, o que valeu a retirada de São Tomé e Príncipe da lista negra do GAFI.

A nível **institucional**, e particularmente nos domínios da Justiça e Administração Pública, foram desenvolvidas acções que visaram contribuir para uma justiça mais credível, célere e próxima dos cidadãos, assim como contribuir para uma administração pública mais eficiente e ao serviço dos cidadãos. Assim acções foram desencadeadas no sentido de (i) prosseguir com a capacitação dos magistrados e quadros técnicos do sector da justiça; (ii) prossecução da reforma legislativa com a revisão e elaboração de códigos e demais leis (código comercial, da família e do processo de insolvência); (iii) prossecução da politica de modernização e credibilização dos tribunais, dos actos judiciais, inclusive a melhoria do acesso universal à justiça; (v) inicio da reestruturação da polícia de investigação criminal; (vi) prossecução de acções de capacitação dos funcionários públicos, entre outros.

No domínio da **Segurança e Ordem pública**, as autoridades têm vindo a materializar acções que concorrerem para a manutenção de um clima de paz e tranquilidade no sei das populações. Acções de policiamento de proximidade, reforço do patrulhamento visando dissuadir acções criminosas e delinquentes tiveram lugar.

Relativamente a **Política Externa e da Diplomacia Económica**, acções foram desencadeadas no sentido de credibilizar tanto a política externa santomense, como promover uma cooperação mais pró-activa e virada para as necessidades reais do país. Assim, o governo empenhou-se em (i) resgatar a confiança do Estado santomense, junto das organizações internacionais e regionais; (ii) aprofundamento das relações de amizade, irmandade e de cooperação com os Estados com os quais São Tomé e Príncipe mantém relações diplomáticas de longa data, bem como explorar novos parceiros; (iii) melhorar articulação no relacionamento no âmbito do espaço da CPLP e da CEEAC, particularmente, no que se refere a resolução de conflitos na região africana; (iv) realização de reuniões de doadores bem como reunião dos cônsules honorários de São Tomé e Príncipe, com vista a partilhar as orientações de políticas e as prioridades do Governo, assim como as directrizes de política externa do executivo. Estes encontros levaram a alguns compromissos que deverão ter o seu acompanhamento e satisfação no decorrer dos próximos anos.

No domínio da **Saúde**, não obstante dificuldades de ordem financeira, ainda assim, foram desencadeadas, acções a saber: (i) prossecução dos trabalhos de melhoria das infra-estruturas de saúde (ii) reforço dos cuidados primários de saúde, com destaque para a garantia de prestação de serviços básicos de saúde nos distritos; (iii) inicio do 7° ciclo do Programa de Pulverização Intra-domiciliar; (iv) garantia de stock mínimo de medicamentos a nível dos distritos sanitários; (v) garantia da introdução de novas vacinas; (vi) luta contra o HIV-SIDA, tuberculose; (vii) implementação de acções de luta contra as doenças não transmissíveis, (viii) implementação de acções no âmbito de especialidades médicas de saúde dirigidas a varias centenas de santomenses com necessidades de atendimentos específicos (Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia e Oftalmologia).

Considerando que a **Educação e da Formação** é um direito fundamental da pessoa humana, e factor de desenvolvimento pessoal e da sociedade, foram prosseguidas acções de (i) expansão e melhoria das capacidades de oferta no ensino pré- escolar e básico; (ii) melhoria de qualidade e eficiência do ensino e aprendizagem através de programas de acompanhamento dos alunos; (iii) criação de condições para o desenvolvimento do ensino especial, na perspectiva da escola para todos; (iv) prossecução da formação inicial e em exercício dos professores e educadores); (v) atribuição de novas bolsas de estudo(vi) prossecução do programa Escola em REDE com instalação de salas de informática nas escolas e sobretudo no Liceu Maria Manuela Margarido.

No domínio da **Juventude e Desporto**, realizou-se acções de promoção da actividade de produção de artesanato, os formandos beneficiaram também de formações complementares nas áreas de Gestão de Pequenos Negócios, Markenting e Comunicação e Sustentabilidade. No cumprimento deste objectivo no final do projecto criou-se a cooperativa dos artesãos numa perspectiva de perenizar os conhecimentos adquiridos com vista a promover o emprego e o auto-emprego. Outras acções não menos importantes também tiveram lugar, tais como: (i) prossecução das actividades de sensibilização sobre Saúde Sexual e Reprodutiva, em diferentes comunidades do país.

No domínio Agrícola, e com o objectivo de aumentar a oferta da produção agrícola de exportação e garantir a segurança alimentar e nutricional dos santomenses, foram desenvolvidas várias acções: (i) reforço da captação de água na localidade Pinheira - Camavo; (ii) importação e aprovisionamento do mercado com insumos agrícolas; (iii) reabilitação e construção de infra-estruturas de apoio a produção (caminhos rurais, captação e distribuição de água, secadores e armazéns...) em diferentes localidades; (iv) construção de 6 casas em Guêguê, reabilitação de 5 casas comboios, construção de casas de banho e cozinha em Queluz;(v) reabilitação da casa comboio e construção de casas de banho e cozinha na praia das Conchas; (vi) Construção do centro de transformação de pescado em Messias Alves; (vii) reabertura da loja de material de pesca em São João; (viii) aquisição e distribuição de bovinos, suínos entre outros; (ix) prossecução da prestação de assistência técnica no quadro da culturas e exploração de fileiras (cacau biológico, pimenta diversificação das biológica/especiarias, cacau convencional e de qualidade, café biológico e diversificação de culturas alimentares); (x) promoção do intercâmbio agrícola, com o envio de 21 agricultores a república de Cabo Verde; (xi) capacitação de pequenos agricultores; (xii) distribuição de canoas tipo "PRAO" e fornecidos 30 motores fora de bordo, coletes e bússolas para pescadores.

No domínio **das Infra-estruturas**, acções e esforços foram empreendidos com vista a reabilitar e manter algumas infra-estruturas, sobretudo de transportes. Foi dada continuidade aos trabalhos de reabilitação das estradas principais, estradas secundárias e algumas terciárias, assim como a manutenção de rotina de outras.

Prosseguiu-se com a extensão da rede de energia eléctrica (baixa tensão) às várias comunidades rurais e a colocação de iluminação pública fotovoltaica em diferentes localidades do país.

As intervenções para a melhoria da captação, transporte e distribuição de água foram efectuadas em algumas localidades, como: as de praias Gamboa-Cruz, Lochinga e Changra.

5. Eixos Estratégicos e principais linhas de actuação sectorial

As Grandes Opções do Plano para 2014 orientam-se pelos seguintes eixos estratégicos definidos no programa do XV Governo Constitucional:

5.1. Eixo I: Organização do Estado e Fortalecimento da Democracia

A reorganização do aparelho do Estado e o fortalecimento da democracia passam pela reestruturação e o reforço das instituições nacionais, pela existência de uma Administração Pública funcional e despartidarizada, e sua devida aproximação aos cidadãos, de forma que possam de facto exercer o papel que lhes é atribuído, com vista a colocar o país, numa via de crescimento rápido, que possa melhor contribuir para a redução da pobreza. Para tal, o Governo assumiu o compromisso de envidar os esforços no sentido de implementar medidas que contribuam para a promoção da boa governação, da democracia e do respeito pelos direitos humanos e das instituições, e dotar a Administração Pública de efectivos capazes de corresponder às expectativas de desenvolvimento. Além disso, o Governo assume o compromisso de melhorar o nível de articulação, coordenação e avaliação entre a Administração Central, Regional e Local, tendo sempre como princípio, o respeito pelo Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma do Príncipe, a Lei-Quadro das Autarquias, e demais Leis da República.

5.1.1. Defesa, Segurança Pública e Protecção Civil

Com aumento da circulação do narcotráfico, do contrabando de armamento, do terrorismo e a proliferação de outros crimes como a pirataria, delapidação de recursos marinho, tráfico de pessoas, branqueamento de capital, que põem em causa a segurança dos Estados, obriga a que STP por razões estratégicas reoriente a acção das forças de defesa e segurança, com vista a garantir a segurança colectiva dos cidadãos e dos seus bens.

Nesse domínio, o Governo promoverá medidas de reforço e modernização da defesa e da segurança, visando atingir padrões de segurança mínimos exigíveis, garantir a integridade territorial, o normal funcionamento das instituições democráticas, a liberdade e a protecção do património do Estado e dos cidadãos. A componente formação assume lugar cimeiro neste processo, tanto no plano interno, como no externo.

5.1.1.1. Defesa

No que toca a componente Defesa, serão desenvolvidas as seguintes acções:

- Apetrechamento das forças com equipamentos mais modernos;
- Materiais de aquartelamento;
- Construção e reabilitação de instalação militar.

5.1.1.2. Polícia Nacional

Neste domínio são propostas as seguintes acções:

- Aquisição de Fardamentos e artigos de caserna;
- Reabilitação do edifício principal e partes adjacentes do Comando Regional do Príncipe;
- Reabilitação do edifício do Comando de Lembá;

Conclusão das obras do edifício do Comando Distrital de Cauê.

5.1.1.3. Capitania dos Portos

Neste domínio, são propostas as seguintes acções:

- Formação e capacitação dos Quadros;
- Aquisição de motorizadas para fiscalização das praias;
- Aquisição de Assinalador marítimo e materiais para o farol.

5.1.1.4. Polícia Fiscal e Aduaneira

Neste domínio, são propostas as seguintes acções:

- Capacitação das polícias aduaneiras em diferentes áreas;
- Aquisição de uniformes;
- Apetrechamento do sector;
- Aquisição de meios de transporte terrestre e marítimo.

5.1.1.5. Guarda Costeira

Neste domínio, são propostas as seguintes acções:

- Construção de destacamento em São Miguel;
- Reforço das capacidades de patrulhamento;
- Capacitação contínua dos guardas.

5.1.1.6. Segurança Pública e Protecção Civil

No que concerne a Segurança Pública e Protecção Civil, espera-se implementar as seguintes acções:

• Formação e capacitação dos Quadros em várias vertentes;

- Aquisição de viaturas e melhoria das instalações;
- Apetrechamento do serviço com meios técnicos e materiais;
- Consignar ao SINFO um fundo de maneio operacional.

5.1.1.7. Serviço de Migração e Fronteiras

Neste domínio espera-se implementar as seguintes acções:

- Conclusão da estrutura normativa (SMF);
- Formação especializada dos funcionários em vários domínios, tais como: Direito,
 Investigação, e área afins;
- Aquisição de meios de comunicação;
- Aquisição de equipamentos e fardamentos;
- Aquisição de viaturas;
- Informatização geral dos serviços.

5.1.2. Justiça, Administração Pública e Reforma do Estado

O Sector da Justiça constitui um domínio prioritário da sua governação. As acções no sector da Justiça serão orientadas no sentido de prosseguir e aprofundar as reformas já iniciadas, com vista a proporcionar um serviço público de Justiça que respeite os direitos humanos, que seja mais próximo do cidadão, célere e transparente, com melhores alternativas de resolução de conflitos e mais eficaz na investigação e punição de crimes

Relativamente a Administração Pública e Reforma do Estado, toda a intervenção do governo passa pela implementação de medidas conducentes à modernização do aparelho do Estado e da Administração Pública, dotando-a de meios adequados para que esteja em melhores condições de dar resposta aos desafios emergentes.

5.1.2.1. Justiça

Neste domínio, são propostas as seguintes acções:

- Continuação de reforma legislativa/actualização dos diplomas;
- Informatização dos Tribunais;
- Aperfeiçoamento dos critérios de selecção e recrutamento dos magistrados e operadores da Justiça;
- Capacitação dos juízes, de modo a poderem dar resposta ao cumprimento dos prazos processuais;

- Prossecução da política de modernização e credibilização dos tribunais, dos actos judiciais, inclusive a melhoria do acesso universal à Justiça;
- Melhoria das Instalações dos Tribunais de Lembá e da Região Autónoma do Príncipe;
- Início da construção do novo Estabelecimento Prisional;
- Prossecução de reestruturação da Polícia de Investigação Criminal;
- Informatização dos serviços Gerais do Registos e Notariado;
- Recuperação dos Livros de Assentos de Nascimento;
- Saneamento e actualização da Base de Dados de todas as Empresas constituídas na Direcção Geral de Registos e Notariados (DGRN);
- Melhoria da inserção social dos reclusos.

5.1.2.2. Violência Doméstica:

Neste domínio, o Governo preconiza o seguinte:

Capacitação das instituições nacionais, inclusive das organizações da sociedade civil,
 na prevenção e tratamento da violência baseada no género.

5.1.2.3. Administração Pública e Reforma do Estado

Neste domínio são propostas as seguintes acções:

- Informatização da DNAP, com vista a criação de um sistema de base de dados dos funcionários públicos;
- Implementação do sistema de avaliação de desempenho anual, de forma a incentivar a gestão por objectivo;
- Prossecução de acções de formação contínua dos funcionários públicos;
- Introdução do sistema de caixas de sugestões/reclamações em toda Administração Pública, com vista a melhoria dos serviços aos utentes;
- Prossecução da monitorização e avaliação da Administração Pública.

5.1.2.4. Comunicação social e direito à informação

No prosseguimento da melhoria dos serviços públicos da comunicação social, as intervenções vão no sentido de aumentar a cobertura e a qualidade radiofónica, televisiva, para que os sinais possam ser captados por um maior número possível de cidadãos com a qualidade desejada, nas regiões mais longínquas, com particular realce na Região Autónoma do Príncipe. De igual forma uma atenção será dada com vista ao ressurgimento da imprensa escrita Estatal.

Neste sentido, o Governo propõe para o ano de 2014, levar a cabo as seguintes acções:

- Melhoria da capacidade técnica dos quadros da RNSTP e TVS, no domínio das novas tecnologias de informação e de comunicação;
- Aquisição, reabilitação e manutenção dos emissores e outros equipamentos para Rádio Nacional e a TVS;
- Credibilização dos órgãos da comunicação social e reforço da capacidade institucional, de forma a torná-los mais plural, isentos e ao serviço do Estado e da Democracia;
- Transformação da Rádio Nacional e Televisão Santomense numa única empresa pública.

5.2. Eixo II: Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-estar Social

O crescimento e o consequente desenvolvimento económico constituem condições essenciais para a melhoria do nível de vida da população. Por isso, a política económica do Governo incide nas reformas institucionais necessárias para galvanizar o crescimento económico. Este crescimento será em parte dinamizado pelo incentivo ao investimento directo estrangeiro (IDE), através de melhorias no ambiente de negócios. Para tal, o governo prosseguirá os esforços visando melhorar o quadro legal e institucional, propício ao desenvolvimento do sector privado, dando atenção a melhoria das condições de produção, produtividade e competitividade nos diferentes sectores da economia, em especial, nos sectores da agricultura, pescas e serviços. É neste contexto, que também será dada prioridade à melhoria das infraestruturas de base de apoio à actividade económica.

5.2.1. Planeamento e Finanças Públicas

De modo a assegurar que os recursos estejam melhorar alocados aos objectivos preconizados, o governo empreender as acções que visam dotar as instituições públicas de competências para uma melhor articulação entre o planeamento, programação e orçamentação. Para o efeito, também será dada prioridade as acções de reforço das capacidades ao nível da produção e gestão de dados estatísticos, planeamento e gestão baseado em resultados e gestão das finanças públicas.

5.2.1.1. Planeamento

No âmbito do planeamento, são propostas as seguintes acções:

Realização do Inquérito MICS – Inquérito de Indicadores Múltiplos;

- Realização do recenseamento empresarial;
- Determinação de novo cabaz do índice de preço nos consumidores;
- Capacitação e desenvolvimento ao nível da Administração Pública de aptidões para análise e planificação bem como da introdução gradual do Quadro de Despesa Médio Prazo Sectoriais;
- Dinamização e implementação do Mecanismo Nacional de Coordenação, Seguimento e Avaliação da ENRP II com vista a melhorar a eficácia da sua implementação;
- Prossecução do esforço de reestruturação do sistema estatístico nacional e do planeamento, reforçando as capacidades tanto do ponto de vista dos recursos humanos, organizacional e de procedimento, para a produção de estatística e indicadores.

5.2.1.2. Finanças Públicas

Tendo em vista a consolidação da gestão das Finanças Públicas, serão prosseguidas as seguintes acções:

- Aperfeiçoamento do sistema de colecta de impostos e de outras receitas fiscais e não fiscais;
- Prossecução da reforma do Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE);
- Ligação electrónica Banco Central Tesouro, de modo a facilitar a troca de informações, minimização de erros e o custo em papel, tinteiros e pessoal;
- Apresentação da Conta Geral do Estado 2013 dentro do prazo estipulado na lei SAFE;
- Operacionalização do módulo de gestão de recursos humanos do sistema SAFE;
- Melhoria do controlo orçamental, financeiro e contabilístico a nível central e a consequente descentralização da gestão orçamental para as unidades gestoras;
- Elaboração de uma Estratégia Nacional de Dívida Pública;
- Operacionalização do Guiché Único do Comercio Externo, que visa simplificar e reduzir os procedimentos e documentos relacionados com a exportação e importação de mercadorias.

5.2.2. Agricultura, Pecuária, Pesca, Floresta

O sector agrário continua a desempenhar um papel relevante na economia do país, empregando mais de metade da população activa e produzindo grande parte dos géneros alimentícios que compõem a dieta alimentar da população santomense. Assim, as intervenções visam potenciar investimentos que propiciam o aumento da produção e a

produtividade agro-pecuária, promover um maior crescimento económico, melhorando o rendimento das famílias e consequentemente, combater a insegurança alimentar e a pobreza.

Atenção especial será orientada para a melhoria produção de culturas de rendimento e alimentares e da pecuária através da distribuição de plantas e sementes melhoradas e da disponibilização de insumos e serviços de vulgarização aos agricultores e criadores de animais.

5.2.2.1. Agricultura

No domínio da agricultura serão adoptadas as seguintes acções:

- Finalização da revisão lei fundiária;
- Promoção e vulgarização agrícolas ao nível de culturas de exportação e alimentares;
- Promoção de acções de combate ao roubo e furto nas propriedades agro-pecuárias;
- Prossecução de esforços com vista o aumento das raças locais e o aumento do efectivo dos animais sobretudo dos pequenos ruminantes bovinos, suínos e aves;
- Melhoria da produtividade e promoção de produtos locais, como forma de combater a insegurança alimentar;
- Melhoria das actividades de pesquisa e desenvolvimento, indispensáveis à agricultura familiar e empresarial;
- Incentivo à criação de cooperativas no domínio da produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas e pesqueiros;
- Prossecução de actividades ligadas à instalação e funcionamento do sistema de irrigação nas zonas potencialmente produtivas e com défice hídrico;
- Melhorias de infra-estruturas habitacionais nas comunidades rurais.

5.2.2.2. Pecuária

No domínio da pecuária serão adoptadas as seguintes acções:

- Aumento do efectivo de animais, sobretudo dos pequenos ruminantes, bovinos, suínos e aves:
- Reforço dos serviços de protecção sanitária e vigilância epidemiológica;
- Reforço dos serviços de assistência veterinária e medicamentosa.

5.2.2.3. Pescas

Neste domínio, o Governo prosseguirá com as seguintes acções:

 Reforço do controlo e vigilância da Zona Económica Exclusiva e promoção de uma política de inspecção a bordo;

- Disponibilização de materiais e apetrechos de pesca aos pescadores;
- Promoção de cooperativas de mulheres e "palaiês" para a conservação, transformação e distribuição dos produtos de pesca.

5.2.2.4. Florestas

No domínio de florestas serão adoptadas as seguintes acções:

- Reforço do controlo de abate de árvores combate à exploração abusiva da floresta de sombreamento e redução de desperdícios de madeira;
- Replantação de árvores de qualidade;
- Prossecução das acções de vulgarização e sensibilização da população rural sobre a legislação florestal;
- Revisão do quadro jurídico e reforma institucional sobre a gestão florestal;

5.2.3. Comércio, Indústria e Turismo

No contexto das prioridades preconizadas no Programa do Governo, pretende-se ao nível dos sectores do Comércio, Indústria e Turismo, lançar as bases para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos mesmos, através da revisão do quadro legal e capacitação dos técnicos, de forma a melhor responder aos desafios de promoção das iniciativas privadas.

5.2.3.1. Comércio

No âmbito do comércio, o Governo prossegue as seguintes acções:

- Elaboração da Estratégia Nacional de Longo Prazo do Sector do Comércio, bem como, de legislação adequada para sua implementação;
- Definição e implementação de uma estratégia para o reforço da competitividade das fileiras identificadas pelo Governo;
- Contribuir para estabilização do preço de produtos básicos;
- Reforçar as capacidades das instituições nacionais em matéria de política e negociações comerciais;
 - **5.2.3.2.** Favorecer a inserção da economia santomense na economia subregional e mundial.

5.2.3.3. Indústria

O sector da indústria enfrenta dificuldades de diversas ordens que vão desde falta de quadro legal adequado, a falta de uma política para a promoção e de incentivos ao sector, escassez de matérias-primas no mercado e ausência de uma economia de escala associado a insularidade e

a pequenez do mercado. Por isso, esforços deverão ser envidados no sentido de se eliminar os actuais constrangimentos que afectam o desenvolvimento do sector.

Assim, o Governo prossegue as seguintes acções:

- Criação de incubadora de empresas;
- Formação e capacitação da mão-de-obra local no domínio de transformação de produtos;
- Conclusão do estudo sobre fileiras agro-alimentares;
- Incentivar o surgimento de indústrias transformadoras de produtos locais;
- Criação do Decreto-Lei sobre a Normalização e Certificação de produtos;
- Promoção da qualidade nas unidades agro-industriais;
- Capacitação de micro e pequenos empresários (elaboração de projectos, gestão de negócios, etc).

5.2.3.4. Turismo

Neste domínio o Governo propõe adoptar um conjunto de medidas que visam proporcionar a estruturação da oferta turística através de atracão de investimento, melhorias e qualificação das infra-estruturas existentes e paralelamente continuar a promover um maior conhecimento do destino no exterior através de campanhas publicitárias e participação nos grandes eventos de exposição do país, de forma a garantir a crescente entrada dos turistas, conforme as recomendações do Plano Director do Turismo.

Neste domínio serão implementadas, dentre outras, as seguintes acções:

- Melhoria do ambiente para a atracção de investimentos no sector do turismo;
- Promoção de formação de técnicos e operadores turísticos;
- Criação de zonas de desenvolvimento turístico;
- Promoção, animação turística e requalificação dos sítios de interesse turístico;
- Participação em feiras internacionais de promoção turística.

5.2.4. Obras Públicas e Infra-estruturas

São Tomé e Príncipe, não dispõe de infra-estruturas de base modernas como portos, aeroportos e estradas, rede de energia e água indispensáveis para o desenvolvimento do sector privado e estimular o crescimento nacional.

Por isso, a melhoria e o alargamento da rede de infra-estruturas constitui a condição fundamental para o desenvolvimento da economia nacional. Assim, o governo prossegue os

seguintes objectivos: (1) Modernizar e dotar o país com infra-estruturas de base, (2) Apoiar na formação dos recursos humanos, sobretudo no domínio profissional e técnico, (3) Criar uma estrutura institucional e politica estável com vista a preservação e consolidação da base infra-estrutural do país. (4) Melhorar a qualidade e a cobertura de energia nas comunidades;

5.2.4.1. Gestão de Infra-estruturas Rodoviárias

A existência da rede de estradas em bom estado de conservação e de funcionalidade constitui um imperativo para a circulação de pessoas e bens. Nesse sentido, as medidas de política consubstanciam-se no:

- Reforço do papel do GIME, para a garantia da limpeza e manutenção das estradas;
- Construção e reabilitação de troços de estradas devidamente identificados, nos diferentes distritos do país e na Região Autónoma do Príncipe;
- Prossecução das obras de protecção da orla costeira.

5.2.4.2. Gestão de Infra-estruturas Aeroportuárias

As infra-estruturas aeroportuárias encontram-se quase todas degradadas, nomeadamente, a pista, os equipamentos de combate ao incêndio e de salvamento marítimo, não existem equipamentos de apoio ao sistema de segurança, os técnicos precisam ser requalificados para darem respostas e estarem em conformidade com as exigências internacionais da OACI. Neste âmbito, o Governo propõe as seguintes acções:

- Reabilitação da pista e melhoria do seu sistema de segurança;
- Implementação do projecto Internacional de Comunicação, Navegação e Vigilância/Gestão de Tráfego Aéreo (CNS/ATM);
- Reabilitação da torre de controlo e construção de um bloco técnico do aeroporto do Príncipe;
- Criação de condições para o cumprimento das normas da OACI e OMM, no que concerne a observação meteorológica nos aeródromos.

5.2.4.3. Gestão de Infra-estruturas Portuárias

São Tomé e Príncipe, como é sabido, situa-se numa região privilegiada do ponto de vista geoestratégico no Golfo da Guiné. Por isso, a existência de boas infra-estruturas portuárias, independentemente de constituírem portas de entradas e saídas para o exterior, constituem condições indispensáveis para o desenvolvimento económico do país. Presentemente o país dispõe de um porto construído em 1962 e para navios de cabotagem e que já não corresponde as necessidades desenvolvimento do país. Na impossibilidade de poder dar resposta a todas as

necessidades do país, e tendo em conta que a situação do porto do Príncipe é a mais delicada, uma vez que não pode acolher navios de calado de 1,7 metros e se encontra em avançado estado de degradação, o Governo propõe avançar com a construção de um novo porto no sítio de Ponta da Mina, de forma a dotar a ilha de Príncipe de infra-estruturas portuárias que visam promover as trocas comerciais não só inter ilhas como entre esta, a sub-região e o resto do mundo.

Neste âmbito, o Governo propõe as seguintes acções:

- Aquisição de equipamentos portuários;
- Melhoria do pavimento do porto de Ana Chaves;
- Início da construção de novo porto de Príncipe.

5.2.4.4. Engenharia Civil

No sentido de garantir a sustentabilidade do crescimento do sector da construção civil e obras públicas, como um dos factores de expansão económica, o Governo adoptará as seguintes medidas de política:

- Capacitação dos recursos humanos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e das empresas de construção civil;
- Realização de um estudo sobre a qualidade dos materiais locais.

5.2.4.5. Cadastro e Ordenamento do Território

A opção de política para os Serviços Geográficos e Cadastrais consubstancia-se em promover condições para uma ocupação optimizada do espaço do território nacional, quer seja para fins económicos, quer seja para construção de habitação e espaços de lazer, em harmonia com o espaço circundante.

Face a esta opção, o Governo elege as medidas de política abaixo indicadas:

- Elaboração do Plano Nacional de Ordenamento do Território;
- Capacitação de quadros dos Serviços Geográficos e Cadastrais;
- Actualização da cartografia nacional, no âmbito do projecto ESPERG/IPAD;
- Criação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Actualização de plantas topográficas das cidades, para implantação de infra-estruturas sócio-económicas;
- Elaboração de Plano de Ordenamento do Território Gonga- Santo Amaro.

5.2.4.6. Habitação e Imobiliária

No domínio da Habitação e Imobiliária, o Governo tem como opção de política, imprimir uma nova dinâmica no sector de construção de casas, com vista a mobilizar meios necessários para melhorar a situação habitacional.

Com esse desígnio, o Governo adoptará as seguintes acções:

- Construção de casas sociais;
- Reforço do papel do Instituto de Habitação e Imobiliário;
- Criação de um quadro legislativo e normativo para o sector;
- Definição de novas tipologias de construção de casas para a habitação;

5.2.5. Transportes

O sistema de transportes é ineficiente e o nível das infra-estruturas existentes, têm condicionado o desenvolvimento socioeconómico e dificultando as relações entre as áreas económicas mais desenvolvidas e o meio rural, e entre as ilhas de São Tomé e do Príncipe. Nesse contexto, o desenvolvimento de infra-estruturas e meios de transportes eficientes e eficazes, desempenham um papel decisivo para a melhoria do acesso das comunidades rurais. Por esta razão, o desenvolvimento eficaz do sector dos transportes constitui uma das prioridades do Governo.

5.2.5.1. Transportes Terrestres

O parque de veículos motorizados de STP tem vindo a aumentar exponencialmente, com particular incidência para as motos, as quais têm sido uma das principais causas de morte, pelo que uma atenção muito especial será dada a problemática das condições de circulação e segurança rodoviária.

Com vista a pôr cobro a esta situação, são propostas as seguintes acções:

- Revisão das normas que regulam a emissão e obtenção de cartas de condução;
- Sinalização das vias rodoviárias;
- Regulamentação das condições técnicas e inspecção periódica dos veículos em circulação, com maior incidência para as viaturas de aluguer de passageiros e de carga;
- Continuação do processo de reorganização das viaturas de aluguer;
- Construção de novos parques de estacionamento;
- Reforço do processo de formação e de capacitação dos quadros;

 Realização de debates junto das comunidades sobre os desafios da circulação e segurança rodoviárias.

5.2.5.2. Transportes Marítimos

O transporte marítimo constitui a mais importante via para romper o isolamento do país, na medida em que assegura 90% das trocas comerciais entre as ilhas e entre estas e o resto do mundo.

Daí que, o Governo no quadro da sua opção de política para este subsector preconiza garantir a segurança no transporte de pessoas e bens e implementar acções com vista ao desenvolvimento do sector marítimo e portuário, nomeadamente:

- Melhoria das condições de navegabilidade marítima;
- Elaboração de uma proposta de Lei de Base Marítima e os seus regulamentos;
- Desenvolvimento de acções junto ao Governo Português para aplicação do acordo existente no domínio dos transportes marítimos;
- Formação e capacitação dos técnicos do sector marítimo e portuário.

5.2.5.3. Transportes Aéreos - Aviação Civil

A opção de política em matéria de aviação civil reside na criação de condições para que se explore convenientemente as potencialidades económicas do tráfego aéreo. Assim as medidas de política que a acompanham são as seguintes:

 Capacitação de quadros, nas áreas de inspecção, gestão de crise e gestão do espaço aéreo.

5.2.6. Recursos Naturais, Energia e Ambiente

Em matéria de recursos naturais, o país necessita de aprofundar os conhecimentos sobre as quantidades e qualidades dos parcos recursos existentes, de forma a permitir uma gestão mais eficiente e garantir que todos os cidadãos tenham igual acesso aos benefícios provenientes da exploração dos mesmos, sem comprometer o seu acesso à geração futura.

5.2.6.1. Geologia e Petróleo

A organização do sector petrolífero nacional é imprescindível para garantir que as actividades relacionadas com a exploração do petróleo sejam feitas da forma mais transparente possível e que os seus benefícios sejam distribuídos de forma equitativa, atendendo, às reais necessidades actuais e acautelando os interesses das gerações vindouras. Esses desideratos só podem ser alcançados através de instituições devidamente dotadas de recursos humanos e

materiais, capazes de capitalizar toda a informação sobre as potencialidades existentes, tanto na Zona Económica Exclusiva (ZEE), como na Zona de Desenvolvimento Conjunto (CDZ). Para tal, o Governo adoptará as seguintes acções:

- Aprovação e adopção do pacote legislativo complementar (regime fiscal, aduaneiro e cambial, legislação ambiental, segurança e higiene no trabalho);
- Intensificação de estudos e pesquisas sobre o potencial geológico da ZEE;
- Alargamento das competências de regulação e fiscalização da ANP-STP às fases de downstream (transporte, distribuição e comercialização dos hidrocarbonetos e seus derivados);
- Continuação de formação e capacitação de quadros em vários domínios da indústria petrolífera;
- Realização de seminários e conferências de sensibilização e divulgação das actividades relacionadas com o sector petrolífero.

5.2.6.2. Energia

O sector de energia eléctrica foi apontado no Programa do Governo como um dos sectores prioritários, por constituir um dos factores fundamentais para o desenvolvimento do país. Deste modo, o Governo envidará esforços no sentido de aumentar o acesso em quantidade e qualidade da rede nacional de energia, de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores. Nesse âmbito, o Governo propõe desenvolver as seguintes acções:

- Extensão da rede de distribuição às cidades e vilas;
- Desenvolvimento de um rigoroso sistema de gestão de clientes, com vista a possibilitar uma maior cobertura nas cobranças a nível da EMAE;
- Estabelecimento de programas de eficiência energética;
- Elaboração do Plano Director de Energia Eléctrica.

5.2.6.3. Água e Saneamento

Não obstante, o abastecimento de água constituir uma grande preocupação do Governo, ele ainda é deficiente. Segundo os dados do Inquérito Demográfico Sanitário (2008), apenas 38% da população tem acesso a água potável, 94% da população usa a água proveniente de fontes melhoradas.

Neste contexto, serão adoptadas as seguintes acções:

 Ampliação da rede de distribuição de água à população, pondo ênfase aos sistemas de tratamento, como uma das formas de combater as doenças de origem hídrica;

- Reabilitação/construção de sistemas de abastecimento de água nas zonas devidamente identificadas;
- Realização do estudos hidrológicos e hidrográficos, com o objectivo de se ter um conhecimento mais aprofundado das potencialidades do país em recursos hídricos;
- Elaboração do quadro legislativo e regulamentar de água e hidrologia.

5.2.7. Saúde e Assuntos Sociais

Os principais problemas de saúde que afectam a população, continuam a ser as situações preveníeis, tais como doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias agudas, infecção pelo HIV/SIDA, tuberculose, doenças crónicas como diabetes e hipertensão, traumatismos, as quais constituem as principais causas de morbilidade e mortalidade. Por outro lado, o Sistema Nacional de Saúde (SNS) depara-se com limitações do ponto de vista de recursos humanos e financeiros, para dar resposta às solicitações dos utentes, para as quais é urgente uma intervenção do Governo.

No que concerne à segurança e protecção social, as intervenções vão no sentido de minimizar o impacto da pobreza na franja da população mais desfavorecida.

5.2.7.1. Saúde

O acesso de toda a população santomense a cuidados de saúde essenciais e de boa qualidade, constitui o objectivo fundamental do Governo. Por isso, a intervenção do governo, orienta-se no fornecimento da cobertura de cuidados universais, equidade no acesso e na utilização, integração dos cuidados primários e optimização dos recursos existentes.

Assim, o Governo propõe materializar as seguintes acções:

- Consolidação do programa de desenvolvimento institucional do Centro Nacional de Endemias (CNE);
- Luta contra as endemias, com ênfase no combate ao HIV/SIDA, paludismo e tuberculose;
- Aquisição e disponibilização de medicamentos e consumíveis de saúde;
- Aquisição de equipamentos e materiais de diagnóstico clínicos;
- Luta contra doenças não transmissíveis;
- Melhoria das infra-estruturas de saúde;

- Instalação do laboratório de tuberculose no Centro Hospitalar de São Tomé (CHST);
- Construção de casas de passagem para enfermeiros e médicos em Angulares.

5.2.7.2. Segurança e Protecção Social

No domínio da Segurança e Protecção Social, o Governo preconiza:

- Proceder o alargamento da cobertura de segurança social;
- Atribuição de meios que permitam as famílias carenciadas, a inclusão dos seus filhos no regime escolar obrigatório;
- Prosseguir com a implementação da política de apoio às mães carenciadas;
- Adopção de legislação que permite o atendimento prioritário e a construção de rampas que facilitam a mobilidade nas instituições públicas e privadas de pessoas portadoras de deficiências;
- Apoiar com materiais de construção (chapas, tábuas, barrotes, ripas e pregos), idosos, famílias carenciadas ou vítimas de incêndios.

5.2.7.3. Promoção da Igualdade e Equidade de Género

As disparidades de género continuam a ser um desafio no país e evidenciam situações de desigualdade de oportunidades entre rapazes e raparigas, e entre homens e mulheres nos domínios social, económico, político, com repercussão na qualidade de vida das mesmas.

Com vista a atenuar esta realidade, são propostas as seguintes acções:

- Prossecução do reforço da participação das mulheres em todos os sectores de actividade;
- Integração da abordagem de género na concepção, planificação e orçamentação das acções do desenvolvimento;

5.3. Eixo III: Educação, Formação e Valorização dos Recursos Humanos

Neste domínio o Governo empreenderá esforços para garantir o acesso e qualidade a todos os níveis de ensino, através de acções de formação e capacitação dos professores e educadores, da melhoria e alargamento da rede escolar, bem como do aperfeiçoamento da gestão pedagógica.

Relativamente a formação e valorização dos Recursos Humanos, os dados disponíveis mostram que cerca de 50% dos empregos são ocupados com pessoas com baixa qualificação.

Embora tivesse havido um crescimento de 71% de emprego qualificado nos últimos anos, com destaque para o sector de serviços, esta procura não tem sido satisfeita, por isso, as formações devem ser orientadas para às áreas com maior défice de mão -de -obra qualificada.

5.3.1. Educação

Nos últimos anos, a educação tem vindo a melhorar fundamentalmente em termos quantitativos. As taxas de matrícula e de conclusão da educação primária aumentaram em anos recentes mais do que se previam, no entanto, a qualidade da educação primária continua a ser preocupante. O crescimento no ensino secundário tem-se revelado mais lento, especialmente no segundo ciclo, que praticamente permanece estável. Importa referir que, apesar de estar institucionalizado na lei de bases, o ensino secundário até a 12ª classe, ainda não foi implementado de forma generalizada no sistema público.

Neste contexto, as acções preconizadas no domínio da educação visam a melhoria da qualidade e da eficiência do ensino e aprendizagem em todos os subsistemas do ensino, reduzir a taxa de repetência no nível de ensino básico para um dígito e aumentar o sucesso no ensino secundário, especialmente no segundo ciclo.

Assim, são adoptadas as seguintes acções:

- Universalização do acesso ao Ensino Pré-Escolar de boa qualidade de 3-5 anos;
- Melhoria das capacidades da oferta e da qualidade de aprendizagem na pré-escolar;
- Desenvolvimento da Educação Especial na perspectiva da escola inclusiva e da plena garantia da universalidade do ensino e formação;
- Implementação do Ensino Técnico Profissional virado para o mercado de trabalho;
- Criação das condições para a abertura da Universidade de S. Tomé e Príncipe de forma que garanta uma oferta sustentada de um ensino superior de qualidade, no país;
- Implementação de programas específicos para a formação inicial e contínua dos educadores, professores do ensino básico e Secundário;
- Melhoria do acesso, da qualidade e da eficiência da formação e da aprendizagem no subsector Educação de Jovens e Adultos e adopção de uma política apropriada de inserção profissional dos formados;
- Garantia da sustentabilidade do Programa de Alimentação Escolar nos distritos de Lobata, Cantagalo e Lembá.
- Implementação de forma faseada do estatuto de carreira docente.

5.3.2. Emprego e formação profissional e relações de trabalho

As acções de formação têm ocorrido de forma pontual, sem um quadro institucional e legal bem definido em termos de estrutura dos cursos, de certificação e qualificação e, por vezes, em áreas não prioritárias para o desenvolvimento económico do país e das necessidades do mercado.

É neste contexto que o Governo preconiza desenvolver acções capazes de promover o emprego e a sua articulação com a formação profissional, a protecção social e o combate à pobreza, com programas de apoio à inserção na vida activa e de incentivo ao desenvolvimento da iniciativa empresarial e geração de auto-emprego. Igualmente, o Governo desenvolverá acções com vista a estruturar os serviços, promovendo o reforço da sua capacidade institucional e modernização. São assim propostas as seguintes acções:

- Elaboração da Lei-Quadro de formação profissional;
- Divulgação de estatísticas sectoriais no domínio de emprego, formação profissional e relações laborais;
- Estabelecimento de parcerias com o sector de educação, objectivando maior articulação e visibilidade dos programas de formação profissional;
- Actualização da legislação laboral;
- Elaboração da política nacional de emprego.

5.3.3. Juventude e Desporto

No domínio da Juventude e Desporto, o Governo pugnará por uma actuação susceptível de combinar os factores educação e profissionalização, cidadania e participação cívica, empreendedorismo e oportunidade de trabalho, cultura e consolidação dinâmica das fronteiras identitárias. Relativamente ao desporto, acções serão desenvolvidas no sentido de potenciar a sua prática, nas mais distintas modalidades, como elemento promotor da saúde física e psicológica, de um saudável espírito competitivo, de diversificação dos moldes de participação cívica, de fomento do espírito de pertença nacional e de interiorização da prática desportiva como contributo importante ao convívio.

Assim, serão materializadas as seguintes acções:

- Implementação das fases II e III do Projecto de Apoio ao Desenvolvimento da Produção do Artesanato em STP;
- Formação a e capacitação de jovens empreendedores;

- Aquisição de meios rolantes, equipamentos e materiais desportivos;
- Criação de um centro de medicina desportiva;
- Criação e revitalização de Centros de Interacção Juvenil;
- Realização de actividades para a sensibilização em saúde sexual e reprodutiva;
- Apoio às associações juvenis legalizadas e a rede de jovens;
- Reactivação do Centro Infor-jovem;
- Construção e reabilitação de infra-estruturas desportiva;

5.3.4. Escola e Identidade cultural Santomense

A República Democrática de São Tomé e Príncipe possui um património histórico e cultural rico e diversificado que necessita ser conhecido, preservado e valorizado, nomeadamente: a história e a dinâmica do seu povoamento, a natureza e o carácter do seu nacionalismo e da luta anti-colonial que o conduziu à soberania nacional e a sua característica e localização geográfica. Assim, o Governo pretende adoptar medidas e políticas que garantam a afirmação da identidade cultural e a preservação do património histórico e cultural de São Tomé e Príncipe.

Nesse âmbito, são propostas as seguintes acções:

- Promover o ensino e a investigação orientada para o conhecimento, a divulgação e a valorização do importante património histórico e cultural Santomense;
- Garantia da conservação do acervo do Museu Nacional para fins de divulgação e valorização.
- Divulgação e expansão dos costumes, tradições e valores nacionais nos estabelecimentos do ensino;
- Restauração, conservação e preservação dos aspectos culturais, materiais, históricos e formais;
- Alargamento e apetrecho do Arquivo Histórico de S.Tomé e Príncipe.

5.4. Eixo IV: Política Externa

Num contexto de economia globalizada, os países hoje, tornaram-se mais interdependentes. As principais consequências desta globalização são a integração e a interdependência económica cada vez maior entre os países, regiões e continentes. Por isso, requer dos Governos, uma reacção muito mais pró-activa e ágil face as mudanças que vêm ocorrendo.

Assim, o Governo preconiza reforçar as parcerias e as alianças já existentes, bem como procurar construir novos relacionamentos com vista a encontrar benefícios mútuos e vantajosos.

Face a crescente instabilidade, que se vem constatando a nível internacional, e em particular no continente africano (aumento de conflitos internos, terrorismo, narcotráfico, tráfico de pessoas, crime organizado, proliferação de armas, emigração clandestina entre outros), o país aprofundará o relacionamento com os seus vizinhos e parceiros tradicionais. Igualmente, reforçará a sua participação em instituições regionais e internacionais, mormente a União Africana, a Comunidade Económica dos Estados da África Central, a ONU, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a União Europeia, entre outras.

5.4.1. Cooperação para o Desenvolvimento

Dada a actual conjuntura económica e financeira internacional e a consequente redução da ajuda pública ao desenvolvimento, a política externa do Governo, pautará por uma cooperação económica reforçada e dinâmica, a fim de promover a consolidação e o aprofundamento das relações entre os diferentes parceiros, bem como a mobilização de recursos para a promoção do desenvolvimento.

Neste contexto, o Governo propõe materializar as seguintes as acções:

- Prossecução dos esforços para a dinamização da diplomacia económica;
- Revitalização da Unidade de Coordenação das Ajudas;
- Realização de encontros periódicos de concertação entre o Governo e os parceiros técnicos e financeiros;
- Realização do Conselho para Política Externa;
- Implementação de uma política de coordenação intersectorial das ajudas externas, com base da reunião tida com os parceiros de desenvolvimento.

5.4.2. Comunidades Santomenses Emigrantes

No tocante às comunidades santomenses no exterior, o Governo envidará esforços para apoiar a melhor inserção dos cidadãos emigrantes nos países de acolhimento, no sentido de permitir uma maior aproximação com os mesmos e entre os mesmos e os distintos países de acolhimento, implementando acções que visam a sua participação no processo de desenvolvimento do País.

Para esse efeito, o Governo irá executar as seguintes acções:

- Empenho no sentido de garantir a participação e o pleno exercício da cidadania dos santomenses da diáspora no processo de desenvolvimento;
- Modernização dos serviços consulares, com vista a uma maior eficácia na prestação de serviços à diáspora;
- Adesão de São Tomé e Príncipe à Organização Internacional de Imigração;
- Aprovação da Lei que permite a participação da diáspora nas eleições legislativas;
- Realização do recenseamento da população na diáspora;
- Incentivo à criação de "Casa de São Tomé e Príncipe" em Angola, Moçambique e outros.

5.5. Eixo V: Preparar o Futuro

O desenvolvimento de São Tomé e Príncipe deve concretizar-se no quadro de uma sociedade aberta, mais bem inserida no mundo globalizado, dinâmica, informada, actuante e respeitadora dos direitos humanos.

A boa governação e estabilidade político-institucional constituem premissas fundamentais para **Preparar o Futuro**. Por isso, a implicação de todos os actores políticos, económicos e sociais na reflexão, concepção e implementação deste projecto, é imprescindível para o seu sucesso. Assim, o alcance deste desígnio só será possível com a participação de todos e sem excepção.

Considerando que, o ciclo do cacau como base de sustentação da economia santomense parece ter chegado ao fim, facto que muitos não querem reconhecer por razões de aprisionamento cultural (o "síndrome da roça"). É nesta perspectiva que o governo entende ser necessário procurar alternativas viáveis para o país, tendo em conta o seu potencial e contexto geoestratégico. Assim é preciso, na base de um entendimento alargado, definir uma visão estratégica para o país, por forma a assegurar a transição gradual da economia, rumo a uma economia de serviços, sem descurar os sectores tradicionais³ (agricultura, pecuária e pescas), que aproveite as vantagens das suas potencialidades turísticas, a posição geoestratégica no Golfo da Guiné, as vantagens advindas da conexão do país à rede internacional de cabos submarinos e faça a utilização racional dos recursos naturais.

_

³Estes sectores constituem principais fontes de rendimento e de emprego para grande parte da população activa.

Neste contexto, o Governo prosseguirá esforços com vista a: (i) Reforçar o diálogo com os diferentes autores da vida político e social; (ii) Criar o quadro legal e institucional das Parcerias Público-Privadas; (iii) Garantir um quadro macroeconómico que contribua para o desenvolvimento económico; (iv) Melhorar as infra-estruturas de transportes, água e energia; (v) Modernizar e flexibilizar a administração pública; (vi) Melhorar a qualidade de capital humano; (vii) Credibilizar a justiça e; (viii) Prosseguir a reforma para a melhoria do ambiente de negócios.

6. Política de Investimentos Públicos para o ano de 2014

Face a actual contexto de crise, que se prolonga a já alguns anos, em que o acesso aos recursos financeiros, e sobretudo os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, são cada vez mais escassos, Neste contexto, as opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2014, centrarão nos domínios em que o país reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base. Assim, o Programa de Investimento Público para 2014 orienta-se como se segue:

- 1) Continuação e conclusão de projectos em curso;
- 2) Promoção do sector produtivo e o reforço da segurança alimentar e nutricional nacional;
- 3) Construção de infra-estruturas económicas de base vitais, com destaque para as de transportes e energia;
- 4) Melhoria de qualidade das infra-estruturas de adução de água para as populações;
- 5) Melhoria das competências dos recursos humanos, sobretudo nos domínios críticos para o desenvolvimento nacional;

Assim, para 2014, prevê-se um investimento no total de Dbs 1.772.129 milhões de dobras, o equivalente a cerca de 27% do PIB programado para o período. Este investimento deverá ser financiado em 92,2% com recursos externos, (dos quais 47,6% são donativos e 52,4% empréstimos), e os restantes 7,8% serão financiados com os recursos do tesouro público e fundo HIPC.

A avaliação dos recursos financeiros a serem empregues apresenta-nos a seguinte configuração funcional:

Tabela 1 - Programa de Investimento Público para 2014, por funções (Milhões Dbs)

T ~ .	PIP 2014		T I DVD 2014	0/ 1. DID(2014)	0/ 1 DID
Função	Interno	Externo	Total PIP 2014	% do PIP(2014)	% do PIB
Funções Gerais de Soberania	20.872	396.537	417.409	23,6	6,4
Serviços Públicos Gerais	17.203	304.926	322.129	77,2	4,9
Defesa Nacional	1.669	36.843	38.512	9,2	0,6
Segurança Interna e Ordem Pública	2.000	54.768	56.768	13,6	0,9
Funções Sociais	55.898	442.682	498.580	28,1	7,6
Educação	14.879	99.443	114.322	22,9	1,8
Saúde	6.783	147.400	154.183	30,9	2,4
Segurança e Assistência Social	12.197	5.300	17.497	3,5	0,3
Habitação e Serviços Comunitários	14.260	168.637	182.897	36,7	2,8
Cultura e Desporto	7.780	21.902	29.682	6,0	0,5
Funções Económicas	13.169	696.790	709.960	40,1	10,9
Combustíveis e Energia	5.000	200.228	205.228	28,9	3,1
Agricultura e Pescas	300	129.654	129.954	18,3	2,0
Transportes e comunicações	4.999	277.905	282.904	39,8	4,3
Comercio e Serviços	0	41.570	41.570	5,9	0,6
Trabalho	2.170	0	2.170	0,3	0,0
Outros Serviços Económicos	700	47.434	48.134	6,8	0,7
Outras Funções	48.628	97.552	146.180	8,2	2,2
Encargos Financeiros	48.628	97.552	146.180	100	2,2
Total	138.568	1.633.561	1.772.129	100	27,2

Fonte: Direcção do Orçamento e da Direcção Geral do Planeamento

7. Política do Governo para o desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe e dos Distritos

Considerando as condicionantes de uma gestão criteriosa dos limitados recursos no quadro do Orçamento Geral do Estado, os financiamentos das acções ao nível da Região Autónoma do Príncipe e dos Distritos são sustentados através de transferências periódicas do Governo Central com base em *plafonds* previamente estabelecidos e recursos efectivamente disponiveis.

Entretanto, tomando em conta a necessidade do reforço da aproximação e da redução das assimetrias, o Governo envidará esforços para que todas as acções transversais ou sectoriais de alcance nacional contemplem de igual modo tanto a Região como os Distritos.

Por outro lado, serão accionados mecanismos de diálogo e concertação permanentes entre o Governo Central, Região Autónoma e as Autarquias, visando a troca de informações e o enquadramento das questões relevantes do desenvolvimento destes, no respeito pelo princípio de autonomia estabelecidos nas leis.

No prosseguimento dos objectivos de política traçadas pelo XV Governo no seu programa de governação, e tendo em conta as orientações expressas na Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, são propostas medidas, que visam promover a coesão social, territorial e o desenvolvimento equilibrado do país, com particular destaque para a Região Autónoma do Príncipe, que padece do duplo isolamento.

Tais medidas deverão contribuir para a redução das desigualdades entre os diferentes espaços geográficos do país, meio urbano e rural, melhorar o acesso a serviços sociais básicos, infraestruturas de apoio a produção entre outras.

Assim, no domínio de coesão social e territorial, são previstas as seguintes medidas:

- Fomentar o crescimento dos sectores mais relevantes da economia nos distritos e na Região do Príncipe;
- o Promoção de intervenções de qualificação de infra-estruturas de transportes;
- Incremento da produção, melhoria das condições de captura, conservação e comercialização do pescado;
- Prosseguir com os esforços que visam a elevar a capacidade de arrecadação de receitas por parte dos poderes Regionais e distritais;

- Prosseguir com o reforço das capacidades regionais e distritais em matéria de gestão financeira;
- o Promover a qualificação dos recursos humanos adstritos a estes órgãos.

Estas intervenções, visam reduzir o isolamento, dinamizar a actividade económica, criar empregos, e consequentemente reduzir o êxodo rural, promovendo políticas de descentralização e desconcentração de serviços e decisões.